

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Proj PE/1821)
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE

RECURSO ADMINISTRATIVO

1 -DEFERIDO

Nr ORDEM	NOME	CPF	OBJETO	OBSERVAÇÃO
1	DARLY LIMA DE OLIVEIRA SOARES	044.737.634-98	COVOCAÇÃO DE CANDIDATO	<p>1. A CERCA DA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS, O REGRAMENTO EDITALÍCIO ESTABELECE QUE OS PERCENTUAIS A SEREM CONVOCADOS FICARÃO A CARGO DO COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR, OBSERVANDO AS NECESSIDADES DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES, QUANTO AO NÚMERO DE VAGAS E A ESPECIALIDADE QUE MELHOR ATENDE À ADMINISTRAÇÃO MILITAR. (ART 57º, DO AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO AO SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO Nr 2019.4 – SSMR/7ª RM, DE 18 DE JULHO 2019).</p> <p>2. AS CONVOCAÇÕES EM QUESTÃO SERÃO REALIZADAS POR MEIO DE AVISOS A SEREM DIVULGADOS NO SITE DA 7ª REGIÃO MILITAR (www.7rm.eb.mil.br), COMPETINDO AO CANDIDATO ACOMPANHAR, POR MEIO DA INTERNET, TODAS AS PUBLICAÇÕES, AS QUAIS SE RELACIONAM ÀS FASES DA SELEÇÃO, BEM COMO OUTRAS CONVOCAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS E DEMAIS ATOS JULGADOS NECESSÁRIOS PELA ADMINISTRAÇÃO MILITAR, RECAINDO SOBRE OS PARTICIPANTES DO PROCESSO SELETIVO A RESPONSABILIDADE PELO ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO E O COMPARECIMENTO NAS FASES DO CERTAME. (ART 54, DO AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO AO SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO Nr 2019.4 – SSMR/7ª RM, DE 18 DE JULHO 2019).</p>

Nr ORDEM	NOME	CPF	OBJETO	OBSERVAÇÃO
1	DARLY LIMA DE OLIVEIRA SOARES	044.737.634-98	COVOCAÇÃO DE CANDIDATO	<p>3. EXAUSTIVAMENTE, O AVISO DE CONVOCAÇÃO ESTABELECE QUE A RESPONSABILIDADE É DO CANDIDATO DE ACOMPANHAR, POR MEIO DO <i>SITE</i> DA 7ª RM, AS CHAMADAS PARA AS FASES E EVENTOS DO PROCESSO SELETIVO, FICANDO A ADMINISTRAÇÃO MILITAR DESOBRIGADA DE CONTATAR (SEJA POR EMAIL, TELEFONE, ETC) OS CANDIDATOS, CONTUDO, EVENTUALMENTE, A FIM DE TORNAR MAIS CÉLERE E EFICIENTE A TROCA DE INFORMAÇÕES COM OS CANDIDATOS, ESTE GRANDE COMANDO MILITAR PODERÁ CONTATAR, PELOS MEIOS DISPONÍVEIS (MAIL, TELEFONE, ETC), OS MFDV, SENDO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DESTES O FORNECIMENTO DE DADOS PESSOAIS FIDEDIGNOS CORRESPONDENTES AO NÚMERO DE TELEFONE, ENDEREÇO E CORREIO ELETRÔNICO. (ART 55º, DO AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO AO SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO Nr 2019.4 – SSMR/7ª RM, DE 18 DE JULHO 2019).</p> <p>4. NESTE CONTEXTO, VERIFICA-SE QUE FOI ENFATIZADO NO AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO AO SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO Nr 2019.4 – SSMR/7ª RM, DE 18 DE JULHO 2019, DO ENCARGO QUE O POSTULANTE À VAGA TEM, NÃO SÓ DE ACOMPANHAR OS ATOS AFETOS AO PROCESSO SELETIVO QUE FOREM DIVULGADOS, MAS TAMBÉM DE FORNECER INFORMAÇÕES CONFIÁVEIS E APTAS PARA, CASO A ADMINISTRAÇÃO MILITAR NECESSITE, POSSA ESTABELECEER CONTATO.</p> <p>5. POR FIM, A CANDIDATA RECORRENTE ENCONTRA-SE CONVOCADA PARA COMPARECER À COMISSÃO DE SELEÇÃO, DEVENDO CONDUZIR OS DOCUMENTOS PREVISTOS NO ART. 18, II, DO AVISO DE CONVOCAÇÃO.</p>